

Gabinete do Presidente

DESPACHO Nº 01/GP/2026. –

Mostrando-se necessário desencadear o processo eleitoral, com vista às eleições dos órgãos nacionais da Cruz Vermelha de Cabo Verde (CVCV), atento ao relevante papel que é estatutariamente reservado àqueles órgãos;

O Presidente desta instituição humanitária, no uso dos poderes que lhe são atribuídos pelos Estatutos e demais normais, DETERMINA:

1. Que as eleições dos titulares dos órgãos nacionais da Cruz Vermelha de Cabo Verde decorram no dia 28 de Fevereiro do ano em curso.
2. Que a Secretaria Geral, em estreita articulação com a Comissão Permanente de Eleições, crie condições logísticas que se mostrarem necessárias para a sua efetiva realização.

Cidade da Praia, 14 de Janeiro de 2026. –



O Presidente,

Dr. Arlindo Soares de Carvalho